



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 396/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13350/2025

Autoria: Vereadora Maria Avalone.

Ementa: CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CERTIDÃO OBRIGATÓRIA DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIÁRIASE DE TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS COM TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Emendas Supressivas e de Redação

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003700340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **06/10/2025 12:26**

Checksum: **7EE683074ACA54167B41F3BC535B25A05C6381D842F839C8CE0A06BE5A4E78B3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.